



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1727 E
1728/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 30 (trinta) de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **DAIANE MOROSINI** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2021.071E0700001.01.0023)**, conforme termo de referência anexo. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, locais de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Euzimar Rocha Dantas, sócio-administrador e **2. ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, devidamente representada pela Sr^a Greice Cristine Stein Feu, munida de credencial. Na oportunidade, colheu-se a rubrica de todos os presentes, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido em edital, exceto a empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, que deixou de apresentar a Comprovação de que a empresa possua em seu quadro técnico colaborador ou sócio com curso de especialização lato sensu em Contabilidade e Auditoria Pública (item 5.1.4.5 do edital). Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**: sem considerações. **2. ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**: a) em relação aos índices contábeis apresentados pela empresa **LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** constatou que o realizável e o exigível a longo prazo constam zerados, b) questionou que os índices contábeis da empresa **LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** estão assinados digitalmente, sendo que conforme as regras da ICP as assinaturas digitais somente são válidas para processos eletrônicos; c) em relação ao atestado de capacidade técnica da empresa **LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** o mesmo foi fornecido pela **CEASA-ES** e esta é uma sociedade de economia mista, não se enquadrando no objeto do edital; d) questionou quanto à numeração dos documentos apresentados pela empresa **LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Por fim, a representante da empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME** informou que o documento faltante no envelope da habilitação consta no envelope da proposta técnica. Temos que o representante da empresa **SID CONTÁBIL EIRELI EPP**, o Sr. Antonio de Araújo Neto chegou à sessão após a abertura dos envelopes, não sendo, dessa forma, aceita sua participação no certame. O mesmo participou da sessão como ouvinte. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais e das propostas técnicas das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), bem como,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1727 E
1728/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2021

Fl: _____

Rub: _____

em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Daiane Morosini: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Lume Consultoria e Assessoria Contábil LTDA: _____

Essencial Gestão Pública EIRELI-ME: _____